PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"DECLARA CIDADÃO DELTENSE O SRA. **PATRÍCIA MIRELE DE CAMPOS NETO** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica declarado cidadã Deltense a Sra. **PATRÍCIA MIRELE DE CAMPOS NETO** pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 23 de março de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

PATRÍCIA MIRELE DE CAMPOS NETO é licenciada em Letras pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), mestre pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), psicopedagoga e especialista em Gestão Educacioanal.

Ao longo de 15 anos, atuou na rede pública de ensino, tanto no âmbito estadual quanto municipal em Delta, desempenhando funções como professora e supervisora educacional.

Atualmente não ministra mais aulas em Delta, mas deixou um grande legado que deve ser reconhecido pela nossa população.

Assim, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Câmara Municipal de Delta – MG, 23 de março de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR